



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



LEI n° 374/2005 - de 20 de setembro de 2005.

“Altera denominação da Rua Mundo Novo e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

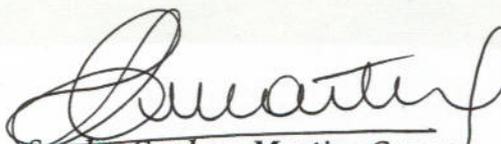
LEI

Art. 1º - A Rua Mundo Novo passará a denominar-se **“Rua Francisca R. de Jesus”**.

Art. 2º - O Poder Executivo fará, no prazo de 30 (trinta) dias, as devidas alterações nas placas indicativas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 20 de setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal